

2924

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª  
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

TRF6CAP EMP06 201801460899 06/03/18 16:06:08124190 142074

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Dezembro de 2017.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2017.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.628.778,88.
5. A Recuperanda gera 29 empregos diretos e diversos indiretos.

2925

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 2.079.008,17, com média mensal de R\$ 173.250,68, com faturamento no mês de dezembro em 78% abaixo da média do período.

7. Em 31/12/2017 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 6.883,79 e recebíveis de R\$ 2.163.635,76.

8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento regular, não obstante continue apresentando prejuízo e expressiva queda do faturamento no mês de dezembro.

9. Finalmente, requeremos seja intimada a recuperanda a comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais, bem como apresentar a composição de créditos a receber datada de 31/01/2018, bem como apresentar o balancete patrimonial do mês de janeiro de 2018, sob as penas da lei.

10. Pede, por fim, a juntada do cadastro geral de empregados e desempregados do mês de janeiro de 2018 fornecido pela Recuperanda.

Nos termos de Direito,  
P. Juntada e Deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2018.

  
**Fabricio Dazzi**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 122.673

**José Vanderlei Masson dos Santos**  
Perito Contador  
CRC/SP 1SP 124747-0/07 – S - RJ